



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 066/2025

Dispõe sobre a divulgação mensal, nas redes sociais e site oficial da Prefeitura, dos locais e horários de circulação do transporte coletivo urbano, enquanto vigorar o programa de gratuidade do transporte público municipal, e dá outras providências.

As Vereadoras subscreventes, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal deverá divulgar, mensalmente, nas redes sociais oficiais e no site da Prefeitura, os itinerários completos, horários e pontos de parada do transporte coletivo urbano.

§ 1º. A divulgação deverá ser feita com linguagem clara e acessível, incluindo mapas ou imagens ilustrativas quando possível.

§ 2º. As informações deverão ser atualizadas sempre que houver alteração nos itinerários ou horários.

Art. 2º. A divulgação prevista no Art. 1º terá vigência enquanto perdurar a oferta de transporte público gratuito para a população, no âmbito de programa municipal, com o objetivo de ampliar a transparência, facilitar o acesso da população às informações de transporte e incentivar o uso do transporte coletivo gratuito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de agosto de 2025.

Alessandra Mara Neves Ferreira
Vereadora

Bruna Lorraine Silva Cardoso
Vereadora



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

A proposição tem como objetivo assegurar que a população tenha fácil acesso às informações sobre os itinerários, horários e pontos de parada do transporte coletivo urbano.

Atualmente, é comum recebermos reclamações e questionamentos de moradores que alegam não saber os horários nem os locais de parada dos ônibus, especialmente por conta das mudanças recentes no serviço e do número crescente de pessoas que chegam para residir no município. Muitos desses novos moradores não têm conhecimento prévio sobre o funcionamento do transporte público local, o que gera dificuldades no deslocamento e, consequentemente, no acesso a serviços essenciais.

A divulgação periódica e atualizada, por meio das redes sociais e site oficial da Prefeitura, garante transparência, melhora a comunicação com a população e facilita o uso do transporte coletivo gratuito, tornando o serviço mais eficiente e acessível.

Por essas razões, solicito aos nobres colegas a aprovação desta proposta.